



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 86.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicito a V. Exa que se digne comparecer **pelas 16.00 horas, no próximo dia 29 de abril de 2024 (segunda-feira), no Auditório do Centro Municipal de Cultura, na vila de Castro Daire**, a fim de participar na sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, que se realizará com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Período de Antes da Ordem do Dia**

1. Aprovação da ata da sessão ordinária realizada a 11/12/2023;

- **Período da Ordem do Dia**

1. Análise e discussão da informação escrita do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativa às atividades desenvolvidas pela CIM, entre o dia 11 de dezembro de 2023 e o dia 12 de abril de 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Análise, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
3. Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
4. Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
5. Listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 18 de novembro de 2023 e o dia 12 de abril de 2024, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Intermunicipal, na sua sessão de 11 de



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

dezembro de 2023, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

- **Intervenção do Público**

Tondela, 12 de abril de 2024

A Presidente da Assembleia Intermunicipal

(Cilene Gomes Lindinho, Dra.)